CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CEP 38600-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 055/95

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso IV, alíneas "a" e "l" da Resolução nº 175/92, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores DELVITO RODRIGUES BARBOSA, JOÃO JESUS MACEDO e ANTONIO JOSÉ MACHADO ROCHA para comporem a Comissão de Redação Final do Projeto de Lei nº 024/95.

Art. 2º - Deverá a comissão ora nomeada observar prazos e normas regimentais para execução dos seus trabalhos.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1995.

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-07-00
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em ___-___-___
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PORTARIA Nº 055/95 - B

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR E VEREADOR PARA VIAGEM A BELO HORIZONTE-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS **********

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor Antonio Marcos Nunes Siqueira, para acompanhar o Vereador Adalbertino Batista do Nascimento na viagem a Belo Horizonte - MG, no dia 12 de maio de 1.995, para participarem de audiência com o Deputado Estadual Almir Cristovão Cardoso, e reunião na Coordenadoria Estadual de Assistência ao Deficiente Físico.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 11 de maio de 1995 .LS

Câmara Municipal Paracatu-MG

José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Eduardo Conceição de Oliveira
SECRETÁRIO

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04-07-00
Servidor